




Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ATA NÚMERO 56 (CINQUENTA E SEIS) DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020 (DOIS MIL E VINTE), DA LEGISLATURA DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE) A 2020 (DOIS MIL E VINTE). Às 09:00 horas do dia 04 (quatro) do mês de abril, no Plenário Raimundo Ozair Menezes, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os vereadores e vereadoras: 01 – FRANCISCO RÉGIS CARVALHO; 02 – JOÃO BATISTA MAGALHÃES; 03 – RAIMUNDO AURIMAR DE OLIVEIRA; 04 - AUGUSTO CÉZAR DE BARROS; 05 - CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS; 06 - JOSÉ EDSON DE LIRA; 07 - TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE; 08 - MÁRCIO GLEI MARANHÃO; 09 - LUÍZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO; 10 - JOSÉ AUGUSTO BESERRA e 11 - ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA. O Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, e em obediência ao Art. 127 do Regimento Interno, pediu ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a chamada dos Vereadores. Iniciada a sessão, verificou-se que a mesa de som não estava mais funcionando, o que impede que seja realizada a transmissão do áudio nas redes sociais da Casa Legislativa e na rede mundial de computadores. O Presidente entendeu que, devido a aprovação do Decreto Legislativo nº. 03 /2020 que suspendeu o acesso do público ao plenário da casa quando das sessões, resta impossível dá a devida, necessária e legal publicidade dos atos do Poder Legislativo. Dada a constatação, o Presidente resolveu consultar o plenário quanto a possibilidade de dar por encerrada a presente sessão em razão do motivo acima mencionado. Consultado o plenário, foi decidido, por unanimidade dar por encerrada a presente sessão e pela não realização da Sessão de sábado de Aleluia, dia 11 de abril. O Senhor Presidente determinou que todas as matérias pautadas para esta sessão sejam incluídas na pauta da sessão de 18 de abril de 2020, às 09 horas. Ato contínuo o Senhor Presidente convocou todos os vereadores presentes para a próxima sessão ordinária no dia 18 de abril de 2020, às 09 horas e mandou que fosse lavrada esta Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Raimundo Aurimar de Oliveira, que a secretariei, pelo Sr. Francisco Régis Carvalho, que a presidiu e rubricada pelos vereadores nela presentes.


FRANCISCO RÉGIS CARVALHO
Presidente


RAIMUNDO AURIMAR DE OLIVEIRA
1º Secretário